



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 48/2000.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “INFOTABA: Resgatando a Cultura Indígena na era da Informática” – Módulo 2.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 23/00 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009480/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INFOTABA: Resgatando a Cultura Indígena na era da Informática” – Módulo 2, dentro do Programa de Apoio e Desenvolvimento de Comunidades da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, a ser ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, em parceria com o Conselho da Comunidade Solidária, de acordo com o Edital Nº 1 de 10 de julho de 1999 – SESu/MEC, a Prefeitura da Cidade do Recife e a Prefeitura Municipal de Águas Belas, objetivando contemplar a tribo indígena Fulni-ô, estabelecida no Município de Águas Belas – Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009480/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2000.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =